



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

DECRETO Nº 289 /2023 DE 24 de maio de 2022.

A Prefeitura do Município de Jacobina do Piauí, através do Prefeito Gederlânio Rodrigues de Oliveira, vem através desta, manifestar o mais profundo pesar pelo falecimento Sr. **ENOQUE SERAFIM DE SOUSA** e a **Sra. RITA URSULA DE SOUSA**, ocorrido na TARDE desta terça feira 23 de maio de 2023.

O município de Jacobina do Piauí perdeu dois grandes cidadãos. E neste momento de dor, nos solidarizamos com toda a família e rogamos a Deus que conforte nossos corações, dando-nos a fé e a esperança necessária para superação da dor ante a perda destes ilustres cidadãos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso IV do Artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Jacobina do Piauí;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado LUTO OFICIAL nos dias 24 e 25 de maio DE 2023 pelo falecimento do Sr. **ENOQUE SERAFIM DE SOUSA** e a **Sra. RITA URSULA DE SOUSA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jacobina do Piauí – PI, 24 de maio de 2023.

Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal